



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Alto de Mafra– Mafra/SC

Tel: (47) 3641-4000 / CEP: 83.300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br / e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MAFRA/SC E A ASSOCIAÇÃO LAR DOS VELHINHOS DE MAFRA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Pelo presente **Termo de Colaboração** que fazem o Município de Mafra/SC, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 83.102.509/0001-72, estabelecida na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386, Bairro Centro II, Alto de Mafra - Mafra/SC, CEP 89.300-070, aqui representado pelo Sr. **EMERSON MAAS**, Prefeito Municipal, doravante denominada “Contratante”, e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO LAR DOS VELHINHOS DE MAFRA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 83.798.686/0001-35, com sede na Rua Gustavo Friedrich, nº 1.120, Vila Nova, Mafra/SC, CEP 89.304-491, neste ato representado pela senhora **MARIA CELIA P. V. DE COLLO**, doravante chamada de “Contratada”, resolvem realizar a presente Apostila ao Termo de Colaboração nº 007/2023, formalizado em 14 de abril de 2023, mediante os seguintes termos:

CONSIDERANDO que o Termo de Colaboração 007/2023 possui vigência adstrita ao Exercício de 2023;

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO - O presente Termo de Colaboração possui por finalidade o custeio das despesas de execução 2023, tendo o início de sua vigência em abril de 2023 vigorando até 31 de dezembro de 2023”.

CONSIDERANDO a solicitação de adequação de pagamentos, formulada pela entidade a esta municipalidade, através do Ofício nº 025/2023, sob protocolo nº 9.085/2023 (1Doc), em 22/08/2023, na qual esclarece que o motivo do atraso na apresentação na prestação de contas gerou um atraso no Cronograma de desembolso expresso no Plano de Trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Avenida Federico Heyse, nº 1386 – Alto de Mafra– Mafra/SC

Tel: (47) 3641-4000 / CEP: 83.300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br / e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

CONSIDERANDO que as despesas previstas no Plano de Trabalho foram compostas para cobertura de gastos do período total, induzindo à conclusão errônea de que se referia ao período mensal, se faz fundamental ajustar esse problema através da antecipação para manter a continuidade do objeto firmado entre a entidade e o Município de Mafra, dizimando completamente a projeção equivocada do Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO Parecer favorável emitido pelo Gestor da parceria em questão, através do memorando nº 9.085/2023 (1Doc), em que concorda com o pedido de adequação dos pagamentos, levando em conta o papel social e a situação econômica e financeira da instituição, desde que cumpra na íntegra o objeto da parceria, incluindo o disposto no item 2.2.4 do edital de Chamamento Público 007/2023 que deu origem à parceria;

Fica autorizado por meio desta Apostila o pagamento antecipado das 3 (três) parcelas vincendas do Termo de Colaboração 007/2023 no mês de Setembro/2023 de forma única, com vistas à adequação dos pagamentos à previsão de pagamentos prevista no Plano de Trabalho, devendo prestar contas das parcelas antecipadas normalmente dentro do prazo estipulado no Decreto nº 4.013/2017.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento.

Mafra/SC, 30 de agosto de 2023.

Emerson Maas
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Maria Celia P. V. de Collo
Associação Lar dos Velinhos de Mafra
"São Francisco De Assis"
CONTRATADA

Adriano José Marciniak
Secretário Municipal de Administração

Crisley Maria Fuchs Valério
Secretária Municipal de Fazenda
e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Avenida Federico Heyse, nº 1386 – Alto de Mafra– Mafra/SC

Tel: (47) 3641-4000 / CEP: 83.300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br / e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

Danielle Kondlatsch
Secretária Municipal de Assistência
Social e Habitação

TESTEMUNHAS:

1ª _____

Nome:

CPF nº.

2ª _____

Nome:

CPF nº

Visto e aprovado pelo Procurador Geral

Pedro Henrique Brunken Flores

OAB/PR 89.863